



ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/1	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

16 de janeiro de 2026

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:02 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
António José Teixeira Caiado	SIM
Francisco Aurélio Santana Aguiar	NÃO
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM

Justificações de não comparência:

1. Francisco Aurélio Santana Aguiar: «Por motivos profissionais.»

ABERTURA DA REUNIÃO:



Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

B) Ordem do dia	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 05 de janeiro de 2026, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente*", conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 5433/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE CURTO PRAZO – ANO DE 2026 - Assembleia Municipal - Aprovação

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/25 de 9 de janeiro de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025, presente à reunião o certificado da Assembleia Municipal, com a referência AM/2025/8, datado de 8 do corrente mês, em que remete o extrato da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, onde foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a autorização para a contratação de um empréstimo de curto prazo, para o ano de 2026, até ao montante de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.





**Processo 5532/2025. LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO
IRS 2025 - Assembleia Municipal - Aprovação**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23 de 9 de janeiro de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025, presente à reunião o certificado da Assembleia Municipal, com a referência AM/2025/8, datado de 8 do corrente mês, em que remete o extrato da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, onde foi deliberado, pela maioria dos presentes, aprovar a proposta de participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Moimenta da Beira, relativamente aos rendimentos auferidos no ano de 2025, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal e nos termos e para efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após o que deverá ser dado conhecimento à Autoridade Tributária da respetiva deliberação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**Processo 5531/2025. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXA
REFERENTE AO ANO DE 2025 - Assembleia Municipal - Aprovação**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24 de 9 de janeiro de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025, presente à reunião o certificado da Assembleia Municipal, com a referência AM/2025/8, datado de 8 do corrente mês, em que remete o extrato da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, onde foi deliberado, pela unanimidade dos presentes, aprovar a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de 2025, fixando a mesma em 0,3%, para os prédios urbanos, da manutenção da redução fixa da taxa do IMI familiar, prevista no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis(CIMI), atualizado pela Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do agregado familiar, que tenha dependentes a cargo, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.





Processo 5529/2025. TMDP – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – Taxa a aplicar no ano de 2026 - Assembleia Municipal - Aprovação

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/27 de 9 de janeiro de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025, presente à reunião o certificado da Assembleia Municipal, com a referência AM/2025/8, datado de 8 do corrente mês, em que remete o extrato da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, onde foi deliberado, pela unanimidade dos presentes, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25 %, a aplicar no ano de 2026, nos preciso termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processo 5530/2025. LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – DERRAMA – Ano de 2026 - Assembleia Municipal - Aprovação

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26 de 9 de janeiro de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025, presente à reunião o certificado da Assembleia Municipal, com a referência AM/2025/8, datado de 8 do corrente mês, em que remete o extrato da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, onde foi deliberado, pela maioria dos presentes, aprovar a proposta de lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1%, para as empresas com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), assim como a taxa de 0% de tributação às empresas que tenham um volume de negócios igual ou inferior àquele montante, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processo 5863/2025. ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026 - Assembleia Municipal - Aprovação

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22 de 9 de janeiro de 2026.





No seguimento da deliberação, tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025, presente à reunião o certificado da Assembleia Municipal, com a referência AM/2025/8, datado de 8 do corrente mês, em que remete o extrato da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, onde foi deliberado, pela maioria dos presentes, aprovar o Projeto do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2026, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipal e o Mapa de Pessoal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com os artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processo 172/2026. DSTELECOM - II Norte, Unipessoal, Lda. - Expansão da Rede de Fibra Ótica no Concelho de Moimenta da Beira – Cedência de Espaço para Construção de Ponto de Presença (“point of presence” ou POP) – Minuta de Contrato - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/43 de 13 de janeiro de 2026.

Oriunda da DSTELECOM - II Norte, Unipessoal, Lda., presente à reunião a minuta do contrato de utilização de um espaço para a construção do Ponto de Presença (“point of presence” ou POP), localizado junto à entrada do Estádio Municipal de Moimenta da Beira, para expansão da rede de fibra ótica no Concelho de Moimenta da Beira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato para a cedência do referido espaço, autorizando o Senhor Presidente da Câmara a proceder à respetiva assinatura.

Processo 5313/2025. REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Assembleia Municipal - Aprovação
--

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/59 de 14 de janeiro de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de novembro de 2025, presente à reunião o certificado da Assembleia Municipal, com a referência AM/2025/8, datado de 14 do corrente mês, em que remete o extrato da ata - parte respetiva, da sua sessão ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, onde foi deliberado autorizar a delegação da competência para autorização de despesas com a realização de





obras ou reparações, por administração direta, durante o mandato autárquico de 2025-2029, até ao montante de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processo 2267/2025. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO QUINTA DA VITELINHA - GREEN MAGIC PARK - CONCURSO PÚBLICO - Pedido de prorrogação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/55 de 14 de janeiro de 2026.

Oriundo da firma FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A., presente à reunião um pedido de prorrogação do prazo da fase de entrega das propostas, apresentado no âmbito do procedimento para a formação de contrato da empreitada identificada em título.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Prorrogar o prazo de apresentação de propostas, no âmbito do procedimento concursal da referida empreitada, até às 23H59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia 26 de janeiro de 2026, nos termos do n.º 4, do artigo 64.º, do Código dos Contratos Públicos;
2. Nos termos do n.º 5, do artigo acima referido, que seja dado conhecimento desta decisão a todos os interessados na plataforma eletrónica de compras públicas utilizada pela Câmara Municipal, bem como seja publicitada nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 131.º, do Código dos Contratos Públicos.

Processo 4997/2025. PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, REFEIÇÕES DOS ALUNOS DO 1.º CICLO E TRANSPORTES ESCOLARES – Ano letivo de 2025-2026 – Mapa de encargos de janeiro a julho de 2026 - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/50 de 13 de janeiro de 2026.

No seguimento da deliberação tomada, em reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025, em que foi deliberado aprovar os mapas de encargos de setembro a dezembro de 2025, referentes ao Programa de Expansão e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar, às refeições dos alunos do 1.º Ciclo e aos Transportes Escolares, do ano letivo de 2025-2026,





presente à reunião a informação DDS/01/SATA/2026, datada de 12 do corrente mês, acompanhada dos mapas de encargos de janeiro a julho de 2026, do mesmo ano letivo, cujo montante total a assumir é no valor de € 67.419,88 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezanove euros e oitenta e oito cêntimos), assim distribuídos:

a) Para o Pré-Escolar: € 8.733,27 (oito mil, setecentos e trinta e três euros e vinte e sete cêntimos) para as refeições, € 7.763,56 (sete mil, setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) para prolongamento, e € 17.583,89 (dezassete mil, quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) para transportes;

b) Para o 1.º ciclo: € 15.755,30 (quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos), para refeições; 17.583,89 (dezassete mil, quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) para transportes;

O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DECONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os mapas de encargos de janeiro a julho de 2026, referentes ao Programa de Expansão e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar, às refeições dos alunos do 1.º Ciclo e aos Transportes Escolares.

Processo 193/2026. CTeSP's - CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS - ANO LETIVO DE 2025-2026 – APOIO AO PAGAMENTO DE PROPINAS - Proposta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/54 de 14 de janeiro de 2026.

Presente à reunião uma proposta do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, datada de 14 do corrente mês, onde informa que, no âmbito dos protocolos celerados entre a Câmara Municipal de Moimenta da Beira e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (ESTGL) e a Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV), ambos do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), estão a decorrer, neste ano letivo de 2025-2026, no edifício do Externato Infante Dom Henrique, sito na Vila de Moimenta da Beira, três Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), que contam com o total de 38 (trinta e oito) alunos matriculados. Neste contexto, propõe que a Câmara Municipal aprove e autorize a atribuição bolsas de apoio ao pagamento das propinas aos alunos matriculados nos referidos CTeSP's, nos termos das normas orientadoras, aprovadas na reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2023, até ao número máximo de:

a) 14 (catorze) bolsas, no valor unitário de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros),





destinadas a alunos nacionais;

b) 2 (duas) bolsas, no valor unitário de € 900,00 (novecentos euros), destinadas a alunos internacionais.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 10.900,00 (dez mil e novecentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a atribuição de bolsas de apoio ao pagamento das propinas aos alunos matriculados nos referidos CTeSP's, no ano letivo de 2025-2026, nos termos das referidas normas orientadoras, até ao número máximo de:

a) 14 (catorze) bolsas, no valor unitário de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), destinadas a alunos nacionais;

b) 2 (duas) bolsas, no valor unitário de € 900,00 (novecentos euros), destinadas a alunos internacionais.

Processo 5834/2025. ASSOCIAÇÃO DE FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RIODADES - Programa de Transporte Escolar do Ensino Básico e Secundário de Moimenta da Beira – Minuta de Protocolo de Colaboração – Aprovação de encargos financeiros	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/58 de 14 de janeiro de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025, em que foi deliberado aprovar a minuta do protocolo de colaboração, a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DE FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RIODADES, com sede no n.º 12, da Rua Dom Paio, sita na localidade e Freguesia de Riodades, por forma a ser assegurado o transporte escolar dos alunos residentes nas localidades de Paredes da Beira, Fonte Arcada e Riodades, para os estabelecimentos de ensino da Escola Básica e da Escola Secundária de Moimenta da Beira, presente à reunião o cálculo da respetiva quilometragem, cujo montante total de encargos a assumir pelo Município perfaz o total de € 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta euros).

O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o





pagamento dos encargos decorrentes da celebração do referido protocolo de colaboração.~

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 15, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 103.126,46 (cento e três mil, cento e vinte e seis euros e quarenta e seis cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 27.319,52 €

b) Dotações não Orçamentais: 75.806,94 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 9GR3XWZ3T9M4F6Q49YK66Q64W
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 9 / 9

